

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 - STDE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO. **CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELE - EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, representada pelo Sr. JOÃO LUÍS DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, por mais 06 (seis) meses, iniciando em 27/11/2020 e findando no dia 27/05/ 2021, para a “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINSTRAÇÃO E GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, POR MEIO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DE USO E ABASTECIMENTO”. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - João Luis de Castro - Representante da NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELE - EPP. **VISTO:** Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 026/2020 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. **RESOLVE:** EXONERAR a pedido o Sr. PAULO BASTOS DE SOUSA do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotado no gabinete do Vereador José Crisóstomo Barroso Ibiabina, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 27 de novembro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 01120001 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a João Pessoa-PB com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 5,0(cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/12/2020 a 06/12/2020. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 01 de dezembro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 01120002 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a João Pessoa-PB com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 5,0(cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/12/2020 a 06/12/2020. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 01 de dezembro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 01120003 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a João Pessoa-PB com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar AILTON MARCOS FONTENELE VIEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 5,0(cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00(oitocentos e

cinquenta reais), totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/12/2020 a 06/12/2020. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 01 de dezembro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA**

ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CMDCA PARA O BIÊNIO 2019-2021, REALIZADA NA DATA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020. Ao 1º dia do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020), por meio da plataforma digital Google meet, às duas horas realizou-se a Eleição da Mesa Diretora do CMDCA para o biênio 2019-2021. Estiveram presentes: a Presidente do CMDCA Antônia Márcia da Silva Mesquita (Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS). O (s) Conselheiro (s) (a) Titular (es) Tâmilis Mesquita de Medeiros Lima (Casa Belém), Renata Marques de Sousa (Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social), Maria Sêrgia da Cunha Rocha Olímpio (Secretaria de Educação), Kelly Cunha Freire (Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude), Shyrlane do Nascimento Souza (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE), Janaina Magalhães Martins (Instituto Teias da Juventude - ITJ). Conselheiro (s) (a) Suplente (s): Suellem Dias Monteiro Oliveira (Secretaria de Saúde), Francisca das Chagas da Silva (Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS). **CONVIDADOS:** Dariane do Nascimento Gonçalves (Coordenadoria Administrativa Financeira da Assistência Social da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social), Nicholas Brasil Martins (Gerente da Coordenadoria Jurídica - SEDHAS) A presidenta Antônia Márcia da Silva Mesquita iniciou o momento saudando os presentes, agradecendo a presença de todos, ressaltou as atribuições do Conselho e lembrou os compromissos a serem realizado pela nova mesa diretora. Em seguida, colocou para o colegiado o motivo que ocasionou a necessidade da realização da eleição de uma nova mesa diretora provisória, após assumir a presidência ao tentar realizar os trâmites para a transição da mudança da pessoa responsável pelo FMDCA junto a receita federal e ao Banco do Brasil, Antônia Márcia Mesquita foi informada de uma pendência relacionada à Declaração de Imposto de Renda no seu CPF, sendo assim ao tentar resolver junto ao contador, precisaria de valor determinado para regularizar o qual no momento ela não detém. Além do mais Antônia Márcia da Silva Mesquita, encontra-se com problemas de saúde que impossibilita que ela cuide de algumas demandas deste conselho, sendo assim Márcia entrou em contato com a Secretaria Executiva Maria da Conceição Nunes (CEDCA), que orientou que já que não existe vacância de nenhuma entidade então que fosse realizada uma eleição de uma nova mesa diretora que assumiria até 11 de junho de 2021. Márcia solicitou que Dariane do Nascimento Gonçalves coloca-se para o colegiado a atual situação do CMDCA, Dariane explicou que a SEDHAS tem dois termos de fomento atualmente com o ECOA (Projeto LabConecta) e Casa Acolhedora (Projeto Trevo) e que as duas estão regulares com a prestação de contas, mas que essa situação da atual da presidenta do CMDCA vem prejudicando o repasse da 2ª parcela e consequentemente as OSs estão com pagamentos atrasados, e ressaltou que os repasses são feitos em parceria, sendo necessário a presidenta do CMDCA e o Secretário da SEDHAS terem acessos a conta do Banco do FMDCA para realizarem transações. Em seguida Nicholas Brasil Martins (Gerente da Coordenadoria Jurídica - SEDHAS) parabenizou a presidenta por buscar resolver essa situação entendendo que ela realmente está impedida de assumir a presidência neste momento e explicou que atualmente a presidência é governo e somente no fórum de entidades de 2021 a eleição será para OS's. A presidência então solicitou manifestação a candidatura para presidenta para que iniciasse a votação, as organização governo que estavam presente como titulares era Renata Marques de Sousa (Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social) e Maria Sêrgia da Cunha Rocha Olímpio (Secretaria de Educação), Sêrgia colocou que diante da necessidade e urgência que o CMDCA tem para resolver tais pendências ela não seria a pessoas mais indicada pois é ciente que no momento ela não teria como contribuir. Renata Marques se colocou à disposição, sendo assim foi decidida por consenso que Renata Marques de Sousa (Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social) é a nova Presidenta deste conselho. em seguida Márcia solicitou manifestação a candidatura à vice-presidente e secretária do CMDCA Em seguida abriu a votação, Janaina Magalhães de Azevedo (ITJ) e Shyrlane do Nascimento Souza (APAE), se colocaram para vice - presidência, e com 4 votos para o Instituto Teias da Juventude à 1 para a APAE o ITJ foi eleito a vice presidenta do CMDCA e por consenso a APAE foi eleita a secretária geral. Nicholas Brasil Martins (Gerente da Coordenadoria Jurídica - SEDHAS) parabenizou a nova mesa diretora e colocou que a nova mesa terá todo apoio necessário da Coordenadoria Jurídica. Antônia Márcia da Silva Mesquita (SAFS) agradeceu ao colegiado e explicou que se sente impotente por não conseguir resolver a atual situação do CMDCA e se despediu agradecendo pela

compreensão, mas que é necessário que no momento ela cuide da saúde física dela e explicou que ata será publicada junto com uma resolução, para em seguida se iniciar o processo de mudança na receita e no Banco. Em seguida, o colegiado e a convidada Dariane do Nascimento Gonçalves agradeceram a Márcia por sua contribuição junto ao CMDCA. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata. Sobral, 01 de dezembro de 2020. Antônia Márcia da Silva Mesquita - PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SOBRAL/CE.

RESOLUÇÃO Nº09/2020 - CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL-CMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das suas

atribuições e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999. CONSIDERANDO, a Resolução 137, do CONANDA, bem como a deliberação do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO, que o direito à vida e à saúde das crianças e adolescentes deve ser garantido com prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Constituição. DAS SUBSTITUIÇÕES Art. 1º Fica nomeada a Sra. Renata Marques de Sousa presidenta do CMDCA. Art. 2º Fica nomeada a Sra. Janaina Magalhães de Azevedo vice-presidenta do CMDCA. Art. 3º Fica nomeada a Sra. Shyrlane do Nascimento Sousa, Secretária do CMDCA. Registre-se, publique-se. Sobral, 01 de dezembro de 2020. Antônia Márcia da Silva Mesquita - PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SOBRAL/CE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO